



CARTÓRIO RODRIGUES
CNPJ/MF 0922328000171
Brejo do Cruz
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
Registradora
GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
Substituta
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula	9708	Data	07/07/2015
Livro	2- AR	Folha	168
Rubrica			<i>Althaus</i>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AR, Matrícula N° 0009708, datado de 07/07/2015, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** "Um terreno próprio para construção urbana, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente e de fundo, por 18,0m (dezoito metros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 135,0m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), localizado à Rua Francisco Rodrigues Pinto, Centro, nesta Cidade, limitando-se ao norte, com a rua de sua localização; sul, com terreno de Nelgivan Alves Soares; leste, com terreno de Eliene Soares Alves; e, ao oeste, com terreno de Jandilson Lucena Soares".

PROPRIETÁRIO: JANDILSON LUCENA SOARES, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador do CPF 078.085.926-09 e Cart. de Ident. 2.699.207-SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Dutra de Almeida, n° 520, nesta Cidade;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AR, fls. 118, sob R-1-9661, em data de 15/06/2015, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 07 de julho de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/1-9708-Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Jandilson Lucena Soares, acima qualificado, acompanhado de Alvará de construção n° 0104/2015, inscrição 01080530120000, emitido 12/06/2015, Carta de Habite-se n° 0133/2015, inscrição 01080530120000, emitido em 13/08/2015, CND-CEI n° 60.019.63062/68 da Receita Federal e demais certidões, para constar que o mesmo construiu em cima do terreno descrito o seguinte imóvel: "UMA Casa residencial construída de tijolos e coberta com telhas, piso de cerâmica, forro de gesso, localizada à Rua Francisco Rodrigues Pinto, n° 259, Centro, nesta Cidade, contendo: uma garagem/área na frente; uma sala; dois quartos, sendo um suite; um bwc social, cozinha e área de serviço, com área construída de 93,0m² (noventa e três metros quadrados), limitando-se ao norte, com a rua de sua localização; sul, com terreno de Nelgivan Alves Soares; leste, com terreno de Eliene Soares Alves; e, ao oeste, com terreno de Jandilson Lucena Soares, encravado em terreno que mede 7,50m x 18,0m =135,0m²". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ABV49225-XL7G. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 25 de agosto de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /2-9708-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, passada em 28/10/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ EDUARDO ROQUE FREIRE, brasileiro, trabalhador informal, solteiro, portador do CPF 116.187.054-74 e Cart. Trab. Prev. Social n°. 0652200-S0040, emissão de MTE, em 22.04.2012, residente e domiciliado à Rua José D. de Oliveira, n° 59, Centro, nesta Cidade. Em virtude de compra feita a JANDILSON LUCENA SOARES, brasileiro, solteiro, do lar, portador do CPF 078.085.926-09 e Cart. de Habilitação n° 03343391378-DETRAN/ES, residente e domiciliado à Rua José D. de Oliveira, n° 59, Centro, nesta Cidade; e, como Credora

Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de Catolé do Rocha-PB-prefixo 0585-1; Conforme Contrato nº 058.504.523; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ACH98731-444J. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de outubro de 2015. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

=====

R /3-9708-Nos termos do contrato acima descrito nº 058.504.523, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência da cidade de Catolé do Rocha-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 71.991,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de jurus (%) nominal: 5,004% - efetivo: 5.116%. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de outubro de 2015. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

=====

AV/4-9708 - Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 058.504.523, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de dezembro de 2017. Escrevente - João Paulo de Oliveira.

=====

AV/5-9708 - Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 27/10/2017, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 2% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGE02406-MBJD; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 29 de dezembro de 2017. Escrevente - João Paulo de Oliveira.

=====

AV/6-9708-Nos termos do requerimento datado de 09/04/2018, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, o requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome do Credor Fiduciário, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, uma vez que leilões realizados em 26/03/2018 e 27/03/2018, foram negativos, ficando assim extinto o débito do R-2-9708/R-2-9708 acima descrito, nos termos do § 5º do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-AGJ38919-V127.

Brejo do Cruz-PB, 10 de maio de 2018. O Escrevente-João Paulo de Oliveira.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, Geovânia Aranha da Silva Araújo, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 23 de agosto de 2022.

Geovânia Aranha da Silva Araújo
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAUJO
 Oficiala Substituta do Registro de Imóveis

CARLOS RODRIGUES
 Diretor de Serviços de Registros de Imóveis
 Tit. Docs. e Pessoas Jurídicas
 Maria de Lourdes R. de Melo - Titular
 Aita Forte Filha
 Geovânia Aranha da Silva Araújo

St. Araújo
 2338
 CRUZPB

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
 SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
 Tipo Normal B
 Certidão de Inteiro Teor
ANJ21304-X4V5
 Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emolumentos R\$: 54,14
 FARPEN: 1,52 FEPJ: 11,93 MP: 1,57